



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

PORTARIA N.º 130/2023, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO
A EMPREGADO MUNICIPAL, COMO NESTA SE ESPECIFICA**

**SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS, PREFEITA MUNICIPAL
DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições legais e
de conformidade com a Lei Municipal n.º 1.538, de 12 de junho de 2002, e,

Considerando o requerimento apresentado pelo servidor,

R E S O L V E

Art. 1.º - Conceder licença sem remuneração, ao Senhor **EURÍPEDES
BATISTA DO NASCIMENTO**, do emprego efetivo de **PORTEIRO PARA O
HOSPITAL**, para o período de **01 de Agosto de 2023 a 31 de Janeiro de 2024**.

Art. 2.º - A Licença será concedida nos termos do requerimento
protocolado nesta Prefeitura, a qual deverá obedecer todos os critérios
estabelecidos nas legislações mencionadas.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com
efeitos a partir de 01 de Agosto de 2023**.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 20 de Junho de 2023.

SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS
Prefeita de Delfinópolis